



Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653
SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍFrancisco Damasceno Santos, Tabelião Público
do 1.º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas,
Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos
desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do
Piauí, na forma da lei, etc.

- CERTIDÃO -

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo e dando buscas nos livros de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste Município e Comarca, arquivados e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles encontrei às fls. 95, do livro 2-CR, matriculado sob nº 11.472, em data de 15.06.87, "IMÓVEL: "TANQUE NOVO", data Santo Eugênio, deste Município e Comarca, com a área de 67.00.00 hectares; com os seguintes limites: Começa seu perímetro nas divisas de Henrique José de Lima e segue com Guilherme José Ribeiro, com os rumos 49°SW-40 metros; passa a limitar com Domingos Carlos de Alencar, com o rumo anterior, com 110 metros; passa a limitar com Pedro Rodrigues de Sousa, com 50°NE-com 130 metros; passa a limitar com Castano Francisco de Sousa, com o rumo anterior 150 metros; com 51°SE-40 metros; passa a limitar com a gleba de Alaide Luiza de Sousa e Raimundo Martins de Sousa, com o rumo anterior 150 metros; 80°SE-80 metros; 82°NE-500 metros; passa a limitar com José Gomes da Silva; 67°SE-220 metros; 70°NE 72 metros; passa a limitar com Helvécio Gomes da Silva; com o rumo anterior, 120 metros; passa a limitar com Ozeas Rodrigues de Sousa; 42°SE-220 metros; passa a limitar com Pedro Rodrigues de Sousa; com 70°SE-340 metros; passa a limitar com Auzentes e Desconhecidos, com 39°SW-530 metros; 70°NW-80 metros; passa a limitar com Henrique José de Lima, com o rumo anterior, com 900 metros; 50°NW 270 metros; 80°NW-110 metros; 57°NW-110 metros; 38°SE 60 metros; 40°SW-50 metros; até o ponto inicial, fechando seu perímetro com 4.322 metros; - PROPRIETÁRIOS: PEDRO SANTIAGO DE ALENCAR e Auzentes e Desconhecidos.-Reg. Ant. Não há.- Dou fé. Ass. F. Damasceno Santos.-

R-1-11.472-Em:15.06.87.-ADQUIRENTE: PEDRO SANTIAGO DE ALENCAR, brasileiro, maior, casado, residente na fazenda Santo Eugênio, deste município.- ADJUDICAÇÃO.- Certidão de Folha de Pagamento e traída dos autos de demarcação e Divisão da data Santo Eugênio, deste município, digo, deste Cartório do 1.º Ofício.- VALOR: não há.- Os bens foram adjudicados por Sentença de 28.02.66, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Antonio José da Costa, que transitou livremente em julgado.- Fica pertencendo ao adquirente acima uma área 55.50.00 hectares e o restante reservado para Auzentes e Desconhecidos, de 11.50.00 has.- Dou fé.- Ass. F.D.Santos.-

R-2-11.472-Em:15-06-87.- ADQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ -Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Instituto de Terras do Piauí -INTERPI, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783 de 16.12.80, com sede na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CGC/MF sob nº 06718282/0001-43.-TÍTULO: Ação de Arrecadação de Bens Vago.- Mandado do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva.- Valor: não há.- A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra Auzentes e Desconhecidos.- FORMA DO TÍTULO: Sentença homologatória prolatada pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 06.09.83, transitada livremente e julgada.- Dou fé. Ass. F.D. Santos.-

O referido é verdade e dou fé.
São João do Piauí (PI), 17 de junho de 1987
Francisco Damasceno Santos
Tabelião do 1.º Ofício
S. João do Piauí - PI



Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653
SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍCartório «Chico Santos»
1.º Ofício
CGC 06735639/0001-33
S. João do Piauí - PIFrancisco Damasceno Santos, Tabelião Público
do 1.º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas,
Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos
desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do
Piauí, na forma da lei, etc.

- CERTIDÃO -

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo e dando buscas nos livros de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste município e Comarca, arquivados e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles encontrei às fls. 70, do livro 2-CR, MATRICULA Nº 11.447, em data de 26.05.87, IMÓVEL: "BAIXÃO", na data Santo Eugênio, deste Município e Comarca, com a área de 11.50.00 hectares, compreendendo o serviço de José Canuto, com os seguintes limites: Começa seu perímetro nas divisas da gleba de Cirilo Jerônimo de França e segue com Francisco Dionísio da Silva, com 88°NE-180 metros; passa a limitar com Adão Gomes, com o rumo 15°SW-500 metros; passa a dividir com Cirilo Jerônimo de França com 65°NW-200m; 24°NE-400 metros; até o ponto inicial, fechando o perímetro com 1.280 metros.- PROPRIETÁRIOS: Auzentes e Desconhecidos.- Reg. Ant. não há.- Dou fé. Ass. F.D.Santos.-

R-1-11.447-Em:26-05-87.- ADQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ - Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Instituto de Terras do Piauí-INTERPI -Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783, de 16.12.1980, com sede na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CGC/MF sob nº 06718282/0001-43.-TÍTULO: Ação de Arrecadação de Bens Vago.-Mandado do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 01.12.83.- VALOR: não há.- A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra Auzentes e Desconhecidos.- (Sentença)-FORMA DO TÍTULO: Sentença homologatória prolatada pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí, Dr. Francisco Das Chagas Moreira e Silva, datada de 06.09.83, transitada livremente e julgada.- Dou fé.- Ass. F.D.Santos.-

O referido é verdade e dou fé.
São João do Piauí (PI), 05 de junho de 1987
Francisco Damasceno Santos
Tabelião do 1.º Ofício
S. João do Piauí - PI